



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitario Estimado	
1	GASOLINA COMUM	1689	Lts	180.000	R\$ 6,70	
2	ETANOL	5572	Lts	50.000	R\$ 4,71	
3	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO)	18917	Lts	5.000	R\$ 5,61	
4	OLEO DIESEL S10	8282	Lts	500.000	R\$ 6,73	
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 4.836.200,00						

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Trata-se de previsão de aquisição de combustíveis para manter os trabalhos das diversas secretarias e órgãos produtivos da administração Municipal, sejam veículos constantes da frota própria e/ou locada da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas. Salienta-se ainda que o fornecimento de combustíveis é essencial e indispensável para o bom funcionamento das diversas Secretarias, proporcionando condições mínimas essenciais para o seguimento dos trabalhos da Municipalidade.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por ítem.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Registro da ANP (Agencia Nacional de Petróleo). Apresentação de atestado de capacidade técnica pertinente com objeto a ser licitado, devidamente assinado por pessoa jurídica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Deve ser entregue de forma parcelada, de acordo com a Secretaria requisitante, após o envio da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O fornecimento será imediato, de acordo com a necessidade, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). O abastecimento será efetuado diretamente na bomba. OBS: Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ter abastecimento 24 horas, por se tratar de veículos de urgência e emergência.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 6 meses, garantindo a troca do produto se for constatado mal funcionamento do mesmo dentro deste prazo.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses. -
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2025

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO